

PORTARIA Nº: 041/2014

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, Prefeito Municipal de Itajubá, estado de Minas Gerais, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE**:

Considerando a decisão conclusiva, datada de 13/01/2014; do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria 0548/13 de 30/08/2013.

Art. 1º - **Exonerar** o Sr. **JOSÉ MÁRCIO FLORA**, do cargo de motorista, matrícula nº 4245, nomeado por meio da Portaria nº 417/11 de 30/06/2011; lotado na Secretaria Municipal de Educação de Itajubá; por haver o mesmo descumprido os Artigos nº 186 – Incisos II, III e IX e nº 187 – Inciso XIX, da Lei Complementar 066/2011 – Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Itajubá, conforme consta na decisão supra citada, a qual decidiu, após comprovado que o servidor infringiu o disposto no Artigo 187, XIX¹; pela aplicação da penalidade prevista no Artigo 196, XIII².

¹XIX – utilizar pessoal ou recursos materiais da repartição em serviços ou atividades particulares.

²Art. 196 -A demissão será aplicada nos seguintes casos.

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 27/01/2014.

ITAJUBÁ, aos 20 de janeiro de 2014.

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA
Prefeito Municipal de Itajubá

RODRIGO SAMPAIO MELO
Secretário Municipal de Administração

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

ALFREDO VANSNI HONÓRIO
Secretário Municipal de Governo